

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000054/22**

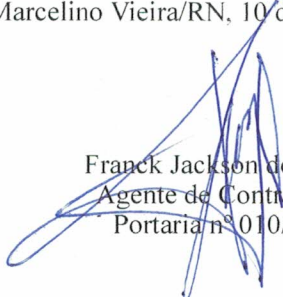
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-DLE/2022**

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000054/22, Autorizado pelo Gestor Municipal, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica nº 018-DLE/2022, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou outro aplicável a despesa, cujo objeto se formaliza para a Contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN., conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo.

Fica DISPENSADO após a Ratificação do objeto supracitado fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor, para a empresa M J F DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 31.748.238/0001-23, localizada na Rua Carlos Hianto, Nº 16, Centro, São Miguel-RN, CEP 59.920-000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11, e da mesma maneira a empresa foi Habilitada, a qual enviou todos os documentos de habilitação obedecendo aos princípios legais da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 19.

Encaminhamos o presente processo para Homologação ao vencedor pela Autoridade Competente Municipal.

Marcelino Vieira/RN, 10 de Junho de 2022



Franck Jackson de Araújo  
Agente de Contratações  
Portaria nº 010/2022

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Antcomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022 - CPIGS**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para os serviços de treinamentos e capacitações relacionados a geociência, para contribuir com as atividades do Consórcio.

O Presidente da Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, no uso de suas atribuições legais resolve:  
 Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer Jurídico em favor da Empresa SILAS SAMUEL DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº 45.064.6680001-30, que ofertou uma proposta mais vantajosa, totalizando o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), para contratação de empresa especializada para os serviços de treinamentos e capacitações relacionados a geociência, para contribuir com as atividades do Consórcio, com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e

seiscentos reais) para o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó.

Publique-se e Cumpra-se.

Currais Novos-RN, 31 de maio de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Janaina Luciana de Medeiros  
**Código Identificador:023F3FD1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 54/2022-PMA-GP**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério - Município de Acari/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e no artigo 49 da Lei Municipal nº 918, de 09 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério do Município de Acari/RN, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 918/09, ficando assim constituído:

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

*Eliene Silva Santos – Titular*  
*Luzicilde de Souza Silva – Suplente*

II – Representante da Secretaria Municipal de Tributação e Administração:

*Wellington Araújo Júnior*  
*Jucinete Rúbia Medeiros de Araújo*

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

*Maria Suelly da Silva Medeiros - Titular*  
*Inemário Dantas de Medeiros – Suplente*

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:

*Maria Nalva Alves Dantas de Araújo – Titular*  
*José Jodailson de Araújo – Suplente*

V – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

*Decênio Arlei Ribeiro – Titular*  
*Francisca Virgínia Dantas – Suplente*

VI – Representante dos Gestores das Unidades Escolares de Ensino:

*Tatimara da Guia Medeiros – Titular*  
*Maria das Graças dos Santos*

VII – Sete Representantes dos Titulares do Cargo de Carreira do Magistério de Cada Unidade:

nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.026 e seus Anexos, proposta da empresa: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.969.641/0001-06

E-MAIL: TELEF: Nº 084 9411:0794

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, Nº 811 A. TÉRREO, DOZE ANOS, MOSSORÓ-RN, CEP Nº 59.603-350

REPRESENTANTE: MRQUIDONES VALAMIRA FERNANDES CPF Nº 537.619.104-44

ITENS: 0001, 0008, 0010, 0013, 0015, 0016, 0017, 0020, 0021, 0022, 0025, 0026, 0060, 0031, 0038, 0039, 0047, 0048, 0054, 0057 E 0058 - EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 49.376,76, (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 49.376,76, (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Mrquidones Valamira Fernandes – FORNECEDOR

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**3037BC4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO ELETRONICA**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA a Dispensa Eletrônica nº 18-DLE/2022. Objeto: a contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica o Objeto à Empresa M J F de Carvalho - ME, CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00, após a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BBMnetlicitações Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**0F6C0D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ELETRONICA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 18-DLE/2022. Objeto: contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para a empresa denominada Juridicamente de M J F de Carvalho - ME, inscrita no CNPJ nº 31.748.238 0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** -  
Agente de Contratações.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**11BB97D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**Portaria n. 75, de 10 de junho de 2022**

*Dispõe sobre a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Ofício requisitório n. 22/2022 da lavra do Juízo desta Comarca de Marcelino Vieira-RN, solicitando deste município a cessão de um servidor para o desempenho de atividades naquela jurisdição;

Considerando o Ofício n. 422/2022 originário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pleiteando a mesma solicitação acima;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora pública municipal **Filomena Cláudia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo deste município com matrícula n. 99728, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e exercer suas funções junto a Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira;

O período da cessão a que se refere o caput do artigo se dará pelo período de 02(dois) anos e sem ônus para o Tribunal cessionário;

A cessão de que trata esta Portaria será regida pelas normas previstas no Termo de Cooperação Técnica n. 23/2022;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 65 de 25 de maio de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 10 de junho de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**D0E0C24C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO EXECUTIVO nº 151, de 10 de Junho de 2022.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 18-DLE/2022. Objeto: contratação de serviços Topográficos para fins de levantamento de obras da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para a empresa denominada Juridicamente de M J F de Carvalho - ME, inscrita no CNPJ nº 31.748.238/0001-23, por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratações.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**11BB97D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2022. Edição 2799  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>